

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo solo, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas e aproveitamento de material lenhoso	14030000009/19	17/01/2019	NAR Serro
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: JKM Granitos LTDA		2.2 CPF/CNPJ: 08.046.777/0001-07	
2.3 Endereço: R. José Fava Gianette, 29		2.4 Bairro: Industrial	
2.4 Município: Aimorés		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.200-000
2.8 Telefone(s): (27) 9 9935-1357		2.9 Email: nalvoje@gmail.com	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: David de Campos Nunes		3.2 CPF/CNPJ: 052.356.536-45	
3.3 Endereço: Travessa do Magalhães, 56		3.4 Bairro: Centro	
3.5 Município: Serro		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.150-000
3.8 Telefone(s):		3.9 Email:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Brumado		4.2 Área total (ha): 37,9074	
4.3 Município/Distrito: Serro		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis: 1.697 Livro: 2 Folha: 1697 Comarca: Serro			
4.6 Coordenada Geográfica (Lat. / Long.)		X(6): 667911 Y(7): 7932620	Datum: SIRGAS 2000 Fusó: 23 K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: Rio Doce			
5.2 Conforme o IDE-SISEMA, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11).			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			36,2
Total			36,2
5.9 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			10,9133
APP			4,93
Reserva Legal			7,5521
Pastagem			10,4
Área em regularização			2,4066
Total			36,2
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			4,5370
5.10.2 APP com uso antrópico consolidado			0,3930
			Agrossilvipastoril
			Outro:
5.10.3 Total			4,9300
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção Requerida	Quantidade	Unidade	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	1,1804	ha	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	1,230	ha	
Aproveitamento de material lenhoso	20,3497	m³	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	1,1804	ha	

Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	1,230	ha		
Aproveitamento de material lenhoso	20,3497	m ³		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)			
Mata Atlântica	2,38			
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				
Floresta Estacional Semidecidual	2,38			
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23 K	667773	7932301
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23 K	667800	7932301

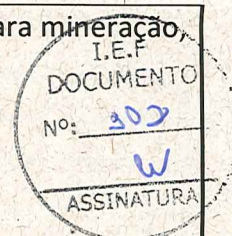
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
Mineração		2,38
Total		2,38

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
Lenha de floresta nativa		20,3497	m ³
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro (m):	10.2.3 Altura (m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS	
<ul style="list-style-type: none"> O imóvel não se localiza em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. De acordo com a consulta feita a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-SISEMA), o imóvel localiza-se em área prioritária para conservação com classificação muito alta. O empreendedor apresentou o Inventário Florestal da área requerida para intervenção. O empreendedor apresentou o Plano de Utilização Pretendida, de acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1905 de 2013. 	

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS	
Histórico:	
<ul style="list-style-type: none"> Data da formalização: 17/01/2019 Data do pedido de informações complementares: 22/01/2019 Data de entrega das informações complementares: 11/02/2019 Data da emissão do parecer técnico: 21/02/2019 	
1. Objetivo:	
<p>É objeto desse parecer analisar a solicitação de intervenção ambiental, em caráter corretivo, por supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em área de 1,1804 ha, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em área de 1,230 ha e aproveitamento</p>	

de material lenhoso de 20,3497 m³. As intervenções têm como objetivo o uso da área para mineração, exploração de rocha ornamental de quartzito.



2. Caracterização do Empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Brumado, localizada no município de Serro/MG, possui 36,2 ha correspondentes a 0,9477 módulos fiscais de 40 ha, cada. A fazenda é propriedade de David de Campos Nunes.

A planta topográfica é de responsabilidade do engenheiro de minas Roberto Dias Boaventura, CREA: 54.673/D, e o inventário florestal é de responsabilidade do engenheiro florestal Thiago José Ornelas Otoni, CREA: 158.899/D.

A fazenda encontra-se no bioma da mata atlântica e apresenta fitofisionomia de floresta estacional semidecidual. Foi observado durante a vistoria as seguintes espécies: *Sparattosperma leucanthum*, *Eremanthus incanus*, *Handroanthus ochraceus*, *Apuleia leiocarpa*, entre outras.

A propriedade está inserida na bacia hidrográfica do Rio Doce, pertence a UPGRHDO3-Bacia do Rio Santo Antônio. Os corpos d'água mais importantes na região da fazenda são Ribeirão dos Porcos e Córrego Brumado.

Pela classificação de Köppen e Geiger, a propriedade está inserida em área caracterizada como quente e temperado, estação úmidas do tipo Cwa. A temperatura média anual é de 20,5°C. O município apresenta precipitação média anual de 1.471 mm.

O município do Serro encontra-se na região geomorfológica planaltos dissecados do leste minas com zonas de colinas, conhecida por mar de morros, e cristais em conjuntos de formas de relevo evoluídas por processos de dissecação fluvial sobre o embasamento granito-gnáissico indiviso, predominantemente, com áreas de concentração de cristas estruturais elaboradas sobre quartzitos, itabiritos e xistos.

A propriedade possui relevo acidentado abrangendo serras e afloramentos rochosos. É comum a região solos da classe Latossolos Vermelho-Amarelo Álico de textura argilosa, Latossolos Vermelho-Amarelo Distrófico de textura média e Neossolo Litólico distrófico.

A principal atividade exercida na Fazenda Brumado é a pecuária.

Há na propriedade área de preservação permanente (APP) desprovidas de vegetação nativa. Foi solicitada a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), prontamente atendida pelo proprietário.

3. Da Reserva Legal:

A Reserva Legal compreende uma área de 7,5521 ha, equivalente a 20,862 % da área total do imóvel, porcentagem que atende o art. 12 da Lei Nacional 12.651/2012 e o art. 25 da Lei Estadual

20.922/2013. A vegetação trata-se de floresta estacional semidecidual. Visualmente pode-se afirmar que o local apresenta-se em estágio inicial de regeneração: porte médio de 5 metros de altura, muitos arbustos e ausência de estratificação de dossel. Em um período recente toda a área da propriedade era composta por pastagem, inclusive a reserva. No momento a reserva encontra-se em regeneração. Aprova-se a reserva. O local é cercado e contíguo a APP. Aprova-se a reserva. Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, de acordo com a exigência da legislação atual, Registro no CAR: MG-3167103.DF23.046D.8E6F.4153.BF36.4CD8.BCF2.5BB9.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O empreendedor formalizou o processo de Autorização para Intervenção Ambiental - PA nº 14030000009/19 por supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em área de 1,1804 ha, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em área de 1,203 ha e aproveitamento de material lenhoso com volume de 20,3497 m³. A intervenção teve como objetivo a implantação de atividade minerária par extração de quartzito.

De acordo com a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE/SISEMA), verificou-se que a área solicitada para intervenção, encontra-se situada no bioma mata atlântica, está em área prioritária para conservação com classificação muito alta, pertence à bacia hidrográfica do rio Doce e não está dentro de unidade de conservação ou zona de amortecimento.

- Inventário Florestal

Por se tratar de processo corretivo onde a vegetação já foi suprimida, o inventário florestal foi realizado em remanescente de vegetação nativa vizinha a área de intervenção, ambientes com características parecidas. A escolha da área amostrada foi feita em discussão com o técnico responsável por esse relatório.

Instalou-se no local três parcelas amostrais que se somadas apresentam a mesma extensão da área solicitada para regularização.

Nas parcelas amostrais realizou-se a aferição de todos os indivíduos arbóreos que apresentassem circunferência a altura 1,3 m do solo (CAP) maior que 15,7 cm.

Para o cálculo de volume foi adotado a fórmula para floresta estacional semidecidual (FES) proposta pelo trabalho "Determinações de Equações Volumétricas Aplicáveis ao Manejo Sustentado de Florestas Nativas do Estado de Minas Gerais e Outras Regiões do País" do CETEC:

$$VTcc = 0,00007423 \times DAP^{1,707348} \times HT^{1,16873}$$

O processo solicita a intervenção em FES em área descontínua, formada por duas glebas, com área total de 0,3283 ha. O senso dessa área registrou 73 indivíduos, distribuídos em 17 espécies e 11 famílias. A família com maior número de espécies é a Fabaceae seguida, Bignoniaceae e Sapindaceae. As espécies com maior ocorrência são *Handroanthus ochraceus* 21 indivíduos e *Heteropterys byrsonimifolia* com 15. A distribuição diamétrica apresenta falhas em classes

intermediárias e maiores, o que denota um ambiente alterado. O volume total para essa área é de 1,7624 m³.

O inventário florestal, para subsidiar o dado de volume para a área suprimida onde se requer o DAIA corretivo, foi realizado em extensão de 0,8521 ha. O erro amostral do estudo é de 8,1567 %, valor que de acordo a resolução conjunta IEF/SEMAD nº 1905/2013 valida o inventário florestal. Foram registrados 38 indivíduos distribuídos em 16 espécies e 12 famílias. As famílias com o maior número de espécies foram Myrtaceae com 3 e Malpighiaceae e Sapindaceae com 2 cada. As espécies com o maior número de indivíduos são *Hyptidendron asperrimum* 9, *Sparattosperma leucanthum* 7 e *Heteropterys byrsonimifolia* 5. AS espécies como o maior índice de valor de importância (IVI) são *Hyptidendron asperrimum* 25,01 %, *Sparattosperma leucanthum* 14,03 % e *Heteropterys byrsonimifolia* 10,02 %. A distribuição de classe diamétrica apresenta heterogeneidade e desbalanceamento na distribuição de "J" invertido. As parcelas amostradas apresentaram um volume total de 0,4186 m³. A média de rendimento volumétrico é de 6,9773 m³/ha. Desta forma, teremos para a área já suprimida um rendimento de 5,9453 m³.

Os fragmentos florestais: não apresentam estratificação em altura definida com dossel aberto, predominância de indivíduos jovens, pouca densidade de cipós ruderais, predomina altura de 3 a 4 metros, diâmetro médio 10 cm, pouca presença de epífitas e serapilheira insipiente ou ausente. Todas essas características remetem a vegetação secundária em estágio inicial de regeneração ecológica.

A pastagem com árvores isoladas apresenta área de 1,203 ha. Foram registrados no local 37 indivíduos distribuídos em 6 espécies e 4 famílias. Destaque para ocorrência de 21 indivíduos de *Sparattosperma leucanthum*. O Volume total para a área é de 0,8379 m³.

- Espécies ameaçadas ou em extinção

O levantamento florestal da área de intervenção encontrou espécies ameaçadas na área de supressão. Para a intervenção tipificada como árvores isoladas foram identificadas 8 *Melanoxylon brauna*. Para a intervenção de supressão de cobertura vegetal nativa foram registradas 7 *Apuleia leiocarpa* e 1 *Dalbergia nigra*, para a área onde é requerida a supressão, e foram registradas 1 *Dalbergia nigra* e 2 *Ocotea odorífera*, para área onde é solicitado o DAIA corretivo. Para o ambiente onde já foi suprimida a vegetação é necessário estimar a ocorrência dos indivíduos para toda a área, desta forma teremos 14 *Dalbergia nigra* e 28 *Ocotea odorífera*.

- Do rendimento e da destinação do material lenhoso

O rendimento estimado para a área de intervenção é de 8,5456 m³. Considerando o volume proveniente de tocos e raízes de 10 m³ por hectare conforme determina a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1933 de 2013, temos um **volume total de 20,3497 m³** de material lenhoso para a área de supressão.

- Taxa florestal

O empreendedor no momento da formalização do processo quitou toda a taxa florestal referente a

esse processo.

- Reposição florestal

A Lei Estadual nº 20.922 em seu art. 78 e a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1.914/2013 em seu art. 3º obrigam a pessoa física ou jurídica que industrialize, comercialize, beneficie, utilize ou consuma matéria prima vegetal oriunda de vegetação nativa a reposição do estoque de madeira em compensação pelo consumo.

A Resolução Conjunta nº 1.914/2013 no art. 4º determina as opções para o cumprimento da Reposição Florestal, sendo eles: recolhimento à conta de recursos especiais a aplicar, formação de florestas próprias ou fomentadas, participação em associação de reflorestadores devidamente credenciados e participação onerosa em projeto conforme edital previamente aprovado.

O empreendedor não apresentou nenhum projeto de compensação.

Considerando opção pelo pagamento à conta de recursos especiais a aplicar, considerando as diretrizes da Resolução Conjunta 1.914/2013 que determina a reposição de 6 árvores para cada metro cúbico de madeira nativa suprimida e o valor de R\$ 5,16 por árvore no ano de 2019, o valor de reposição florestal a ser pago pelo empreendedor referente a supressão de 20,3497 m³ é de **R\$ 630,03**.

- Compensação florestal

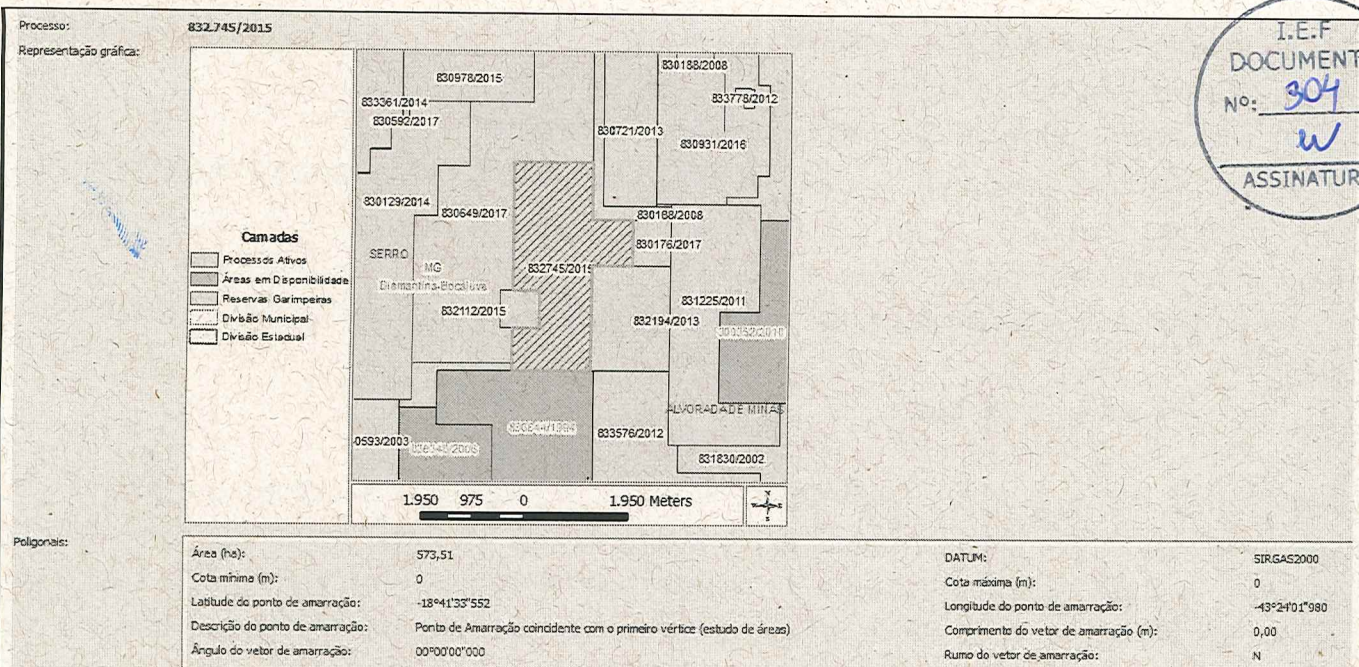
Por se tratar de intervenções decorrentes da atividade minerária praticada pela empresa JKM Granitos LTDA - ME, deverá incidir compensação, prevista pelo art. 75 da Lei Estadual nº 20.922/2013 e disciplinada pela Portaria IEF nº 27/2017, por intervenção em 2,3834 ha.

Devido à supressão de indivíduos isolados, espécies imunes a corte e espécies ameaçadas de extinção será feito como compensação o plantio de 2.485 mudas. Especificamente, são 925 mudas pela supressão de árvores isoladas, 110 mudas pela supressão de espécies imunes a corte e 290 mudas pela supressão de ameaçadas de extinção. As 2.485 mudas serão plantadas na reserva legal de propriedade, o projeto prevê: roçada e controle biológico, coveamento, adubação, enleiramento de galhas para coroamento físico, plantio, irrigação, manutenção do plantio, controle de formigas e monitoramento.

- Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

A área foi requerida junto ao DNPM em 20 de outubro de 2015, gerando o processo DNPM nº 832.745/2015. A JKM é a titular do direito minerário que abrange uma área de 573,51 ha e tem como substância autorizada o quartzito.





- Plano de Recuperação de área Degradada – PRAD

Após cessar as atividades da exploração de quartzito serão iniciadas as atividades de recuperação ambiental da área, visando criar condições para o restabelecimento e aceleração do processo de sucessão ecológica. O PRAD apresentado propõe um plano de controle ambiental para mitigar os impactos e permitir os trabalhos de recuperação. O PRAD prevê: isolamento da área; proteção das espécies nativas mediante isolamento ou cercamento da área a ser recuperada; adoção de medidas de controle e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras; adoção de medidas de prevenção de combate e controle do fogo; adoção de medidas de controle de erosão; prevenção e controle do acesso de animais doméstico; adoção de medidas para conservação e atração de animais nativos dispersores de sementes; plantio de espécies nativas visando compatibilizar com a fitofisionomia local e acelerar a cobertura vegetal da área recuperada; e, se necessário, efetuar o plantio de espécie nativas.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Possíveis Impactos Ambientais:

- Redução de cobertura vegetal nativa;
- Redução de habitat para fauna;
- Exposição do solo;
- Compactação do solo.

Medidas Mitigadoras:

- Conservar estradas de acesso a área, trilhas internas e observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno;
- Monitoramento, principalmente nos meses mais secos, para se evitar eventuais incêndios;
- Adoção de cronograma sequencial para supressão permitindo a fuga da fauna para áreas remanescente de vegetação nativa;
- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas na área do projeto;

- Implantação de canaletas e caixa de contenção;
- Programa de coleta seletiva de lixo;
- Manutenção preventiva de máquinas movidas a óleo diesel;
- Disposição de estoque de óleo diesel e lubrificantes em local adequado e conforme as normas vigentes;
- Umectação das vias de tráfego;
- Programa de educação ambiental, com instalação de placas e reuniões com os colaboradores.

6. Conclusão da intervenção:

Dessa forma, sugere-se o **DEFERIMENTO** da solicitação para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em área de **1,1804 ha**, sendo que 0,8521 ha em caráter corretivo, e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em área de **1,2030 ha**, rendimento de **20,3497 m³** de lenha de origem nativa, no bioma Mata Atlântica com estágio inicial de regeneração ecológica, na Fazenda Brumado, de interesse da JKM Granitos LTDA.

Diante do exposto acima, em atendimento a Legislação Florestal Vigente, o processo deverá ser encaminhado à Coordenação Regional de Controle Processual e Autos de Infração – URFBio Jequitinhonha, para análise e emissão de parecer por se tratar de supressão da cobertura vegetal. Segue em anexo, arquivo fotográfico.

7. Condicionantes:

Condicionantes a intervenção a ser realizada no imóvel de matrícula nº 1.697.

- Deverá ser apresentado cópia do protocolo de formalização de processo de compensação florestal perante a Gerência de Compensação Florestal – GCA/IEF em conformidade com os regramentos estabelecidos pela Portaria IEF nº 27/2017. Prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do DAIA.
- Deverão ser executadas as orientações contidas nos estudos apresentados e neste Parecer Técnico.
- Deverá ser dada a destinação ao material lenhoso proveniente da exploração.
- Conduzir o desmatamento de forma a proporcionar o deslocamento dos animais para a área de reserva legal e áreas remanescentes de vegetação nativa.
- Realizar o plantio de 2.485 mudas nativas na reserva legal da propriedade.

8. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é de: 24 (vinte e quatro) meses.

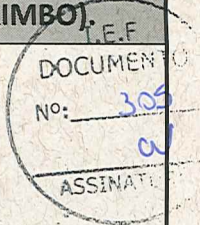
13. RESPONSÁVEIS PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO).

Marcos Felipe Ferreira Silva

Marcos Felipe Ferreira Silva

MASP: 1460925-9

IEF – NAR Serro



14. DATA DA VISTORIA

21/01/2019

Relatório Fotográfico



Foto 01: Corte de árvores isoladas.



Foto 02: Área de intervenção.

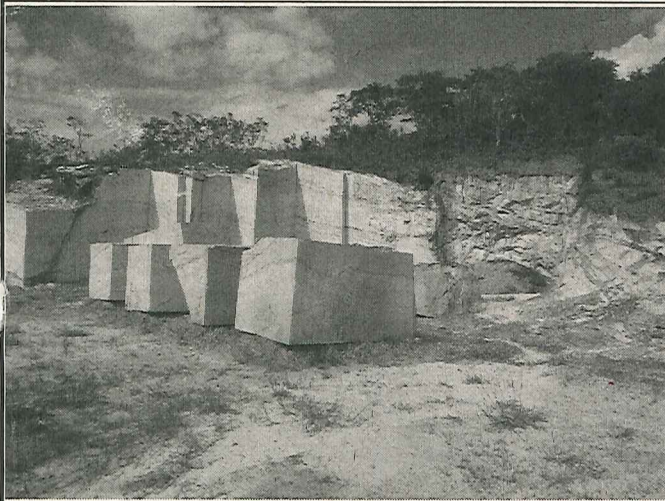


Foto 03: Ambiente do DAIA corretivo



Foto 04: Ambiente do DAIA corretivo.

[Handwritten signature]



Foto 05: Reserva Legal



Foto 06: Reserva legal



Foto 07: Conferência de parcela do inventário florestal.



Foto 8: Identificação de árvores em campo.